

Memo SGP.2 - nº 17/2021

Ao (À) Nobre Vereador(a)

Informo que o PL 687/2019, de autoria do RICARDO TEIXEIRA (DEM), que "DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." teve parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em 05/05/2021 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06/05/2021, página 118, coluna 3.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Eduardo Akamine

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

21/06/2021
Felipe Marilave
27/6/21